



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## **TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

### **PORTARIA Nº 429, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025**

*Concede licença maternidade a servidora municipal e dá outras providências.*

**MIRO MÜLBEIER**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao Art. 202, do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

#### **CONCEDE**

A servidora municipal, **ÂNGELA CARLA RIGO KLEIN**, no cargo efetivo de serviços gerais de escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, a contar de 01 de dezembro de 2025 a 30 de março de 2026, conforme Certidão de Nascimento em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 de dezembro de 2025.

*Miro Mülbeier*  
**Miro Mülbeier**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aos 02/12/2025.

*Helio Lampert*  
**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.